

**CONTAS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS  
EXERCÍCIO 2011**



Ao Conselho Diretivo Nacional da  
Ordem dos Arquitectos

## **Relatório de Exame Simplificado**

### **Introdução**

1 Procedemos ao exame simplificado das demonstrações financeiras da Ordem dos Arquitectos as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2011, (que evidencia um total de 3.623.487 euros e um total de capital próprio de 1.611.064 euros, incluindo um resultado líquido de 79.112 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho Diretivo Nacional a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório com base no nosso exame simplificado daquelas demonstrações financeiras.

### **Âmbito**

4 Exceto quanto às limitações referidas nos parágrafos 6 e 7, abaixo, o exame simplificado a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que este exame seja planeado e executado com o objetivo de obter um nível de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame simplificado consistiu (i) principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a apreciar: a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a aplicação ou não do princípio da continuidade; e a apresentação da informação financeira; e (ii) em testes substantivos às transações não usuais de grande significado.

5 Um exame simplificado proporciona, por conseguinte, menos segurança do que uma revisão/auditoria e, conseqüentemente, não estamos em condições de expressar, e não expressamos, uma opinião de revisão/auditoria.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*

*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal*

*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.com/pt](http://www.pwc.com/pt)*

*Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 9077

## **Reservas**

6 Tal como referido na nota 15 do Anexo, existem diversos processos judiciais interpostos pela Universidade Fernando Pessoa e por alguns alunos da mesma contra a Ordem dos Arquitectos, relacionados com o não reconhecimento por parte desta do curso ministrado pela Universidade Fernando Pessoa, sendo o total dos montantes reclamados, a esta data, de 676.464 euros. Para fazer face a esta responsabilidade, a Ordem apresenta em 31 de dezembro de 2011 uma provisão para outros riscos e encargos no valor de 458.250 euros (2010: 458.250 euros). No entanto, à data deste relatório, a informação existente não nos permite validar, com razoável grau de segurança, a adequacidade do valor provisionado.

7 Conforme descrito nas notas 13 e 14 do Anexo:

a) A Ordem dos Arquitectos apresenta nas suas demonstrações financeiras na rubrica de "Outras variações no capital próprio" o montante de 517.391 euros (2010: 560.507 euros), (ver nota 14) referente a montantes recebidos, a título de subsídios/comparticipações para as obras na sede. Devido ao facto de não nos ter sido disponibilizada a documentação que nos permita concluir sobre a razoabilidade deste montante, bem como sobre o valor transferido para rendimentos do exercício, cujo valor em 2011 ascende a 43.116 euros (2010: 43.553 euros), não estamos em condições de concluir sobre a razoabilidade do valor evidenciado na rubrica de "Outras variações no capital próprio", bem como do montante reconhecido em resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

b) A Ordem dos Arquitectos (Secção Regional Norte) evidencia nas suas demonstrações financeiras, na rubrica de "Outras reservas", o montante de 218.143 euros (2010: 218.143 euros) recebido a título de donativos/comparticipações para as obras efetuadas nas suas atuais instalações, o qual deveria ser transferido para rendimentos do exercício em função das depreciações do imobilizado subsidiado, o que não está a ser efetuado. Devido ao facto de não nos ter sido disponibilizada a documentação que nos permita concluir sobre a razoabilidade dos valores contabilizados a título de donativos/comparticipações, não estamos em condições de concluir sobre a razoabilidade daquele montante, nem sobre o eventual efeito no resultado do exercício.

## **Parecer**

8 Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações referidas nos parágrafos 6 e 7 acima, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as referidas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 não estejam isentas de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

4 de junho de 2012

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda  
representada por:



César Abel Rodrigues Gonçalves, R.O.C.

## **ORDEM DOS ARQUITECTOS**

Demonstrações Financeiras  
31 de Dezembro de 2011

## **Índice das demonstrações financeiras**

<b>Balço</b> .....	<b>3</b>
<b>Demonstração dos resultados</b> .....	<b>4</b>
<b>Demonstração das alterações no capital próprio</b> .....	<b>5</b>
<b>Demonstração dos fluxos de caixa</b> .....	<b>6</b>
<b>Anexo às demonstrações financeiras</b> .....	<b>7</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	<b>7</b>
<b>3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS</b> .....	<b>8</b>
<b>4 FLUXOS DE CAIXA</b> .....	<b>14</b>
<b>5 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b> .....	<b>16</b>
<b>6 ACTIVOS INTANGÍVEIS</b> .....	<b>18</b>
<b>7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b> .....	<b>19</b>
<b>8 INVENTÁRIOS</b> .....	<b>20</b>
<b>9 CLIENTES</b> .....	<b>21</b>
<b>10 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS</b> .....	<b>22</b>
<b>11 OUTRAS CONTAS A RECEBER</b> .....	<b>22</b>
<b>12 DIFERIMENTOS</b> .....	<b>23</b>
<b>13 OUTRAS RESERVAS</b> .....	<b>23</b>
<b>14 OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO</b> .....	<b>24</b>
<b>15 PROVISÕES</b> .....	<b>25</b>
<b>16 FINANCIAMENTOS OBTIDOS</b> .....	<b>25</b>
<b>17 OUTRAS CONTAS A PAGAR</b> .....	<b>26</b>
<b>18 FORNECEDORES</b> .....	<b>27</b>
<b>19 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b> .....	<b>28</b>
<b>20 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b> .....	<b>29</b>
<b>21 GASTOS COM PESSOAL</b> .....	<b>30</b>
<b>22 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO</b> .....	<b>31</b>
<b>23 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b> .....	<b>31</b>
<b>24 OUTROS GASTOS E PERDAS</b> .....	<b>32</b>
<b>25 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS</b> .....	<b>32</b>
<b>26 PARTES RELACIONADAS</b> .....	<b>32</b>
<b>27 CONTINGÊNCIAS</b> .....	<b>33</b>
<b>28 MATÉRIAS AMBIENTAIS</b> .....	<b>33</b>
<b>29 EVENTOS SUBSEQUENTES</b> .....	<b>34</b>

## Balanço

	Nota	31 de Dezembro	
		2011	2010
<b>Activo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	5	1.969.373	2.053.892
Activos intangíveis	6	3.359	4.271
Participações financeiras - método equivalência patrimonial	7	-	-
Outras contas a receber	11	-	183.435
		<b>1.972.732</b>	<b>2.241.598</b>
<b>Corrente</b>			
Inventários	8	11.889	62.393
Clientes / Associados	9	998.484	1.347.540
Estado e outros entes públicos	10	39.019	302
Outras contas a receber	11	5.811	25.688
Diferimentos	12	42.909	48.431
Outros activos financeiros	4	266.016	211.016
Caixa e depósitos bancários	4	286.627	353.121
		<b>1.650.755</b>	<b>2.048.491</b>
<b>Total do activo</b>		<b>3.623.487</b>	<b>4.290.089</b>
<b>Capital próprio</b>			
<b>Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital</b>			
Outras reservas	13	604.959	604.959
Resultados transitados		408.632	360.824
Outras variações no capital próprio	14	518.361	561.477
		<b>1.531.952</b>	<b>1.527.260</b>
Resultado líquido do período		79.112	47.808
		<b>1.611.064</b>	<b>1.575.068</b>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>1.611.064</b>	<b>1.575.068</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Não corrente</b>			
Provisões	15	458.250	624.652
Financiamentos obtidos	16	487.500	516.230
		<b>945.750</b>	<b>1.140.882</b>
<b>Corrente</b>			
Fornecedores	18	285.372	504.450
Estado e outros entes públicos	10	60.462	102.843
Financiamento obtidos	16	465.938	509.150
Outras contas a pagar	17	242.299	421.079
Diferimentos	12	12.602	36.617
		<b>1.066.673</b>	<b>1.574.139</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>2.012.423</b>	<b>2.715.021</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>3.623.487</b>	<b>4.290.089</b>

As notas das páginas 5 a 34 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## Demonstração dos resultados

	Nota	Exercício	
		2011	2010
Vendas e serviços prestados	19	3.907.725	4.122.049
Subsídios à exploração	22	22.245	161.205
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(326)	(5.307)
Fornecimentos e serviços externos	20	(1.772.167)	(2.126.938)
Gastos com o pessoal	21	(1.952.611)	(1.750.967)
Imparidade de inventários (perdas/ reversões)	8	(11.889)	12.426
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	9	(53.881)	(44.502)
Provisões (aumentos/ reduções)	15	-	(64.327)
Outros rendimentos e ganhos	23	340.682	298.561
Outros gastos e perdas	24	(277.013)	(418.107)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>202.765</b>	<b>184.094</b>
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(100.980)	(108.968)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>101.785</b>	<b>75.125</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	25	15.216	1.532
Juros e gastos similares suportados	25	(37.889)	(28.850)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>79.112</b>	<b>47.808</b>
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>79.112</b>	<b>47.808</b>

As notas das páginas 5 a 34 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## Demonstração das alterações no capital próprio

	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
<b>A 1 de Janeiro de 2010</b>	605.914	314.476	604.060	46.348	1.570.798
<b>Alterações no período</b>					
Recebimento de subsídios ao investimento no período	-	-	(43.553)	-	(43.553)
Transferências	(955)	-	955	-	-
Doações	-	-	15	-	15
Aplicação de Resultados	-	46.348	-	(46.348)	-
	<b>(955)</b>	<b>46.348</b>	<b>(42.583)</b>	<b>(46.348)</b>	<b>(43.538)</b>
Resultado líquido do período				47.808	47.808
<b>Resultado integral</b>	<b>604.959</b>	<b>360.824</b>	<b>561.477</b>	<b>47.808</b>	<b>1.575.068</b>
<b>A 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>604.959</b>	<b>360.824</b>	<b>561.477</b>	<b>47.808</b>	<b>1.575.068</b>
<b>Alterações no período</b>					
Recebimento de subsídios ao investimento no período	-	-	(43.116)	-	(43.116)
Transferências	-	-	-	-	-
Doações	-	-	-	-	-
Aplicação de Resultados	-	47.808	-	(47.808)	-
	<b>-</b>	<b>47.808</b>	<b>(43.116)</b>	<b>(47.808)</b>	<b>(43.116)</b>
Resultado líquido do período				79.112	79.112
<b>Resultado integral</b>	<b>604.959</b>	<b>408.632</b>	<b>518.361</b>	<b>79.112</b>	<b>1.611.064</b>
<b>A 31 de Dezembro de 2011</b>	<b>604.959</b>	<b>408.632</b>	<b>518.361</b>	<b>79.112</b>	<b>1.611.064</b>

As notas das páginas 5 a 34 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## Demonstração dos fluxos de caixa

	Notas	Exercício findo em 31 de Dezembro	
		2011	2010
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		4.294.267	4.901.979
Pagamentos a fornecedores		(2.068.885)	(2.576.241)
Pagamentos ao pessoal		(1.936.941)	(1.801.134)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>288.441</b>	<b>524.604</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.535)	(75)
Outros recebimentos/pagamentos		(191.820)	(330.838)
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais</b>		<b>95.086</b>	<b>193.691</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(46.638)	-
Juros e rendimentos similares		7.548	462
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</b>		<b>(39.090)</b>	<b>462</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		-	2.930
Outras operações de financiamento		7.669	2.138
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(25.896)	(188.176)
Juros e gastos e similares		(37.889)	(28.285)
Outras operações de financiamento		-	(2.138)
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento</b>		<b>(56.117)</b>	<b>(213.531)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	537.576	556.954
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	<b>537.456</b>	<b>537.576</b>

As notas das páginas 5 a 34 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## **Anexo às demonstrações financeiras**

### **1 Introdução**

A Ordem dos Arquitectos, doravante designada por Ordem, foi criada pelo Decreto- Lei nº 176/98 de 3 de Julho, por transferência de todos os direitos e obrigações que era detentora a Associação dos Arquitectos Portugueses.

A Ordem, é a associação pública representativa dos licenciados ou detentores de diploma equivalente, no domínio da arquitectura, que exerçam a profissão, tendo a sua sede em Lisboa.

A Ordem, representada pelo Conselho Directivo Nacional, compreende:

- A Secção Regional do Norte que tem sede no Porto e abrange a área correspondente aos distritos de Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança, Porto, Aveiro, Coimbra, Viseu e Guarda; e
- A Secção Regional do Sul que tem sede em Lisboa e abrange a área correspondente aos distritos de Castelo Branco, Leiria, Santarém, Lisboa, Portalegre, Évora, Beja, Setúbal, e Faro, bem como as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

A actividade da Ordem consiste, entre outras, em (a) contribuir para a defesa e promoção da arquitectura através da valorização profissional e científica dos seus associados; (b) admitir e certificar a inscrição de arquitectos, bem como conceder o respectivo título profissional; (c) representar os arquitectos perante quaisquer entidades públicas ou privadas; (d) defender os interesses, direitos e prerrogativas dos associados; (e) fazer respeitar o código deontológico e exercer jurisdição disciplinar sobre todos os arquitectos que exerçam a profissão em território nacional; (f) colaborar, patrocinar e promover a edição de publicações que contribuam para um melhor esclarecimento público das implicações e relevância da arquitectura; (g) regulamentar os estágios de profissionalização organizados pela Ordem e participar na sua avaliação; e (h) acompanhar a situação geral do ensino da arquitectura e dar parecer sobre todos os assuntos relacionados com esse ensino.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Directivo Nacional, na reunião de 29 de Maio de 2012. É opinião do Conselho Directivo Nacional que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Ordem dos Arquitectos, bem como a sua posição e performance financeira, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

### **2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

#### **2.1. Base de Preparação**

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições SNC - Normas Contabilísticas de Relato Financeiro ("NCRF"), emitidas e em vigor à data de 31 de Dezembro de 2011.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar

pela Sociedade, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho Directivo Nacional, e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 3.15.

## **2.2. Derrogação das disposições do SNC**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## **2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da Ordem relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor, sendo os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras, em todos os aspectos significativos, comparáveis com os do período anterior

# **3 Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

## **3.1. Conversão cambial**

### **Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras, estão mensurados na moeda do ambiente económico (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras da Ordem e respectivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

## **3.2. Activos fixos tangíveis**

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para activos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos activos são reconhecidos no custo do activo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de activos instalados em propriedade de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respectivos activos quando se traduzam em montantes significativos.

As vidas úteis estimadas para os activos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	Entre 25 e 50 anos
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outras activos tangíveis	Entre 3 e 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos activos são revistas em cada de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

### **3.3. Activos intangíveis**

Os activos intangíveis adquiridos separadamente reflectem, em geral, os benefícios económicos futuros esperados e compreendem:

- o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e
- qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Os activos detidos pela Ordem que se enquadram nestas definições correspondem aos programas de computador (software) adquiridos como suporte essencial às suas operações administrativas e à sua actividade.

Os activos intangíveis são valorizados, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, ou seja, ao custo inicial deduzido da amortização acumulada e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os activos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática, durante a sua vida útil estimadas, a partir da data em que se encontram disponíveis para uso.

A Ordem determina a vida útil e o método de amortização dos activos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao activo, os quais são revistos quanto à sua razoabilidade anualmente.

### **3.4. Imparidade de activos**

A Ordem realiza testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos activos, a Ordem avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respectiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os activos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

### **3.5. Activos financeiros**

O Conselho Directivo Nacional determina a classificação dos activos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Ordem classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os activos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os activos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os activos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Ordem classifica e mensura ao justo valor os activos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os activos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado activo, contratos derivados e activos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, excepto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A Ordem avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os activos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objectiva de imparidade, a Ordem reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

### **3.6. Inventários**

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra. O custo das vendas é determinado utilizando o método do custo médio ponderado.

Os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização.

As perdas por imparidade dos inventários são registadas em função da rotação e obsolescência dos produtos sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são transaccionáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de inventários", sendo subseqüentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### **3.7. Clientes e outras contas a receber**

As rubricas de clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subseqüentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável).

Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber (não associados) são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber (associados) são registadas segundo um critério sob o qual a Ordem considera o que melhor representa a recuperabilidade dos saldos:

- Quotas com antiguidade superior a 1 ano > 40%
- Quotas com antiguidade superior a 2 anos > 85%
- Quotas com antiguidade superior a 3 anos > 100%

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subseqüentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### **3.8. Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### **3.9. Passivos financeiros**

O Conselho Directivo Nacional determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Ordem classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

### **3.10. Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Ordem possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

### **3.11. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Ordem tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Ordem divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### **3.12. Subsídios e apoios do Governo**

A Ordem reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da depreciação dos activos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

### **3.13. Gastos e rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como activos ou passivos, se qualificarem como tal.

### **3.14. Rédito**

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ou serviços no decurso normal da actividade da Ordem. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

O rédito da venda de produtos é reconhecido quando: i) o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos fluam para a Ordem; e iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito proveniente das quotas é reconhecido pela emissão das mesmas, independentemente do momento em que são pagas pelos associados.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

### **3.15. Principais estimativas e julgamentos apresentados**

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Ordem são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho Directivo Nacional, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

#### **Estimativas contabilísticas relevantes**

##### **3.15.1 Provisões**

A Ordem analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### **3.15.2 Activos tangíveis e intangíveis**

A determinação das vidas úteis dos activos, dos seus valores residuais, bem como do método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho Directivo Nacional para os activos em questão.

### **3.15.3 Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Ordem, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Ordem.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho Directivo Nacional no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

## **4 Fluxos de caixa**

### **4.1 - Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso**

A Ordem não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os exercícios apresentados.

### **4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários e outros activos financeiros**

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	2011			2010	
	CDN	SRS	SRN	Total	
<b>Caixa</b>	1.000	3.483	1.611	6.094	33.254
<b>Depósitos à ordem</b>					
Banco Espírito Santo	9.379	2.659	23.586	35.623	30.223
Montepio Geral	-	2.128	-	2.128	75
Millennium BCP	21	79.432	91.357	170.810	195.953
Banif	-	-	29.367	29.367	33.984
Santander Totta	-	3.165	5.020	8.185	14.927
Caixa Geral de Depósitos	500	1.004	12.294	13.798	22.429
Banco Português de Investimento	-	5.427	-	5.427	7.079
Barclays	-	-	15.196	15.196	15.196
CCAM	-	-	-	-	-
	9.900	93.813	176.820	280.533	319.867
<b>Caixa e depósitos à ordem</b>	10.900	97.296	178.431	286.627	353.121
<b>Depósitos a Prazo</b>					
Banif	-	-	5.000	5.000	-
Millennium BCP	-	195.000	-	195.000	135.000
Banco Português de Investimento	-	21.000	-	21.000	31.000
	-	216.000	5.000	221.000	166.000
<b>Aplicações de tesouraria</b>					
Fundos Investimento - BPI	-	45.016	-	45.016	45.016
<b>Outros activos financeiros</b>	-	261.016	5.000	266.016	211.016
<b>Descobertos Bancários</b>	(618)	(14.568)	-	(15.186)	(26.561)
<b>Total</b>	10.282	343.743	183.431	537.456	537.576

As aplicações de tesouraria e depósitos a prazo consistem em:

- Fundos de investimento BPI - subscrição de 6.459 unidades do fundo “BPI Liquidez” valorizadas ao valor de mercado em 31 de Dezembro de 2011.
- Contas de depósitos a prazo no Banif, Millennium BCP e Banco Português de Investimento da SRS a taxas de juro actuais de mercado.

## 5 Activos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os movimentos registados em rubricas do activo fixo tangível foram como segue:

### Movimentos nos activos fixos tangíveis – 2011

	Edifícios e outras construções				Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outras	Activos em curso	Total
	Terrenos	construções							
<b>1 de Janeiro de 2011</b>									
Custo de aquisição	16.940	2.270.407		70.881	836.220	45.121	826.891	4.066.461	
Depreciações acumuladas	-	(1.196.997)		(67.665)	(706.616)	(41.292)	-	(2.012.569)	
<b>Valor líquido</b>	<b>16.940</b>	<b>1.073.411</b>		<b>3.216</b>	<b>129.605</b>	<b>3.829</b>	<b>826.891</b>	<b>2.053.892</b>	
<b>31 de Dezembro de 2011</b>									
Adições	-	-		1.495	10.194	3.860	-	15.549	
Alienações	-	-		-	-	-	-	-	
Transferências e abates	-	-		-	(26.286)	-	-	(26.286)	
Depreciação - exercício	-	(70.176)		(605)	(28.494)	(792)	-	(100.068)	
Depreciação - alienações	-	-		-	-	-	-	-	
Depreciação- transf. e abates	-	-		-	26.286	-	-	26.286	
<b>Valor líquido</b>	<b>16.940</b>	<b>1.003.234</b>		<b>4.106</b>	<b>111.304</b>	<b>6.897</b>	<b>826.891</b>	<b>1.969.373</b>	
<b>31 de Dezembro de 2010</b>									
Custo de aquisição	16.940	2.270.407		72.376	820.128	48.981	826.891	4.055.723	
Depreciações acumuladas	-	(1.267.173)		(68.270)	(708.824)	(42.084)	-	(2.086.351)	
<b>Valor líquido</b>	<b>16.940</b>	<b>1.003.234</b>		<b>4.106</b>	<b>111.304</b>	<b>6.897</b>	<b>826.891</b>	<b>1.969.373</b>	

**Movimentos nos activos fixos tangíveis – 2010**

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outras	Activos em curso	Total
<b>1 de Janeiro de 2010</b>							
Custo de aquisição	16.940	2.270.407	67.768	752.014	44.001	795.604	3.946.734
Depreciações acumuladas	-	(1.126.821)	(66.725)	(671.306)	(39.493)	-	(1.904.345)
<b>Valor líquido</b>	<b>16.940</b>	<b>1.143.587</b>	<b>1.042</b>	<b>80.708</b>	<b>4.509</b>	<b>795.604</b>	<b>2.042.390</b>
<b>31 de Dezembro de 2010</b>							
Adições	-	-	3.114	84.206	1.120	31.288	119.727
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - exercício	-	(70.176)	(940)	(35.309)	(1.799)	-	(108.224)
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	-	-	-
<b>Valor líquido</b>	<b>16.940</b>	<b>1.073.411</b>	<b>3.216</b>	<b>129.605</b>	<b>3.829</b>	<b>826.891</b>	<b>2.053.892</b>
<b>31 de Dezembro de 2010</b>							
Custo de aquisição	16.940	2.270.407	70.881	836.220	45.121	826.891	4.066.461
Depreciações acumuladas	-	(1.196.997)	(67.665)	(706.616)	(41.292)	-	(2.012.569)
<b>Valor líquido</b>	<b>16.940</b>	<b>1.073.411</b>	<b>3.216</b>	<b>129.605</b>	<b>3.829</b>	<b>826.891</b>	<b>2.053.892</b>

O valor de edifícios e outras construções corresponde, essencialmente, ao valor das obras efectuadas pela Ordem no edifício dos Banhos de S. Paulo (sede da Ordem), que estão a ser depreciadas em 30 anos.

De acordo com um protocolo assinado em 21 de Novembro de 1994 entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Ordem, e após a realização das obras de beneficiação do referido edifício, deveria ter sido assinado um contrato de locação financeira por um período de 30 anos, renovável, o que, ainda não ocorreu.

Ainda de acordo com este protocolo, o valor mensal da renda a pagar (1.397 euros) seria regularizado por compensação, através de dedução, até ao valor da comparticipação da Ordem no custo das obras no valor de 1.401.016 euros.

Estão, também, registados nesta rubrica os custos relativos à recuperação do edifício da Câmara Municipal do Porto, na Rua D. Hugo, que a Secção Regional Norte (SRN) tem vindo a utilizar como Sede, e que está a ser amortizado em 50 anos, cujo valor ascende a 327.305 euros.

O protocolo celebrado com a Câmara Municipal do Porto em 1988 cede o direito de superfície do prédio da Rua D. Hugo por um período de 50 anos, sendo todos os custos com a manutenção e fruição do espaço suportados pela SRN.

Adicionalmente, na rubrica de edifícios e outras construções encontra-se registado o valor que diz respeito à aquisição de um imóvel em Faro no valor de 51.644 euros, o qual vai ser recuperado e sujeito a obras. O terreno deste imóvel encontra-se valorizado na rubrica de terrenos por 16.940 euros.

Os activos em curso em 31 de Dezembro de 2011 correspondem essencialmente à aquisição, em 2002, de dois prédios sitos na Rua Álvares Cabral pelo valor total de 640.413 euros e aos custos incorridos até à data no valor de 122.453 euros com vista à recuperação dos prédios para instalação da nova sede, englobando estudos e projectos.

Este activo encontra-se hipotecado até ao valor de 700.000 euros como garantia do empréstimo contraído pela Ordem ao Banif para o financiamento das obras na nova sede da SRN (ver Nota 16).

Inclui, ainda, os custos referentes à promoção, desenvolvimento e apresentação do projecto para a recuperação do edifício da Ordem dos Arquitectos no Algarve que ascenderam a 61.805 euros.

## **6 Activos intangíveis**

O valor dos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das actividades da Ordem. A evolução registada para os períodos apresentados é como segue:

	<b>Software</b>
<b>A 1 de Janeiro de 2010</b>	
Custo de aquisição	55.269
Amortizações acumuladas	(54.817)
<b>Valor líquido</b>	<b>452</b>
Adições	4.563
Depreciação - exercício	(744)
<b>Valor líquido</b>	<b>4.271</b>
<b>31 de Dezembro de 2010</b>	
Custo de aquisição	59.832
Amortizações acumuladas	(55.561)
<b>Valor líquido</b>	<b>4.271</b>
	<b>Software</b>
<b>A 1 de Janeiro de 2011</b>	
Custo de aquisição	59.832
Amortizações acumuladas	(55.561)
<b>Valor líquido</b>	<b>4.271</b>
Adições	-
Depreciação - exercício	(912)
<b>Valor líquido</b>	<b>3.359</b>
<b>31 de Dezembro de 2011</b>	
Custo de aquisição	59.832
Amortizações acumuladas	(56.473)
<b>Valor líquido</b>	<b>3.359</b>

## 7 Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2010, o investimento em associadas referia-se à participação na *Trienal de Arquitectura de Lisboa 2007 - Unip. Lda.* que se encontrava registada por valor zero uma vez que apresentava capitais próprios negativos.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2010 a Ordem registava no seu balanço uma provisão de 166.402 euros para fazer face aos capitais próprios negativos desta sociedade (Ver Nota 15).

Durante 2011 a sociedade *Trienal de Arquitectura de Lisboa 2007 – Unip, Lda.* foi extinta pelo que todos os activos e responsabilidades da Ordem no seu Balanço foram anulados (Ver Nota 15).

A informação financeira utilizada para a aplicação do método da equivalência patrimonial corresponde à informação incluída nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2010, apresentadas pela empresa participada.

## 8 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é como segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Mercadorias	54.634	54.956
Produtos e trabalhos em curso	-	64.189
	<u>54.634</u>	<u>119.146</u>
Ajustamentos a inventários	<u>(42.745)</u>	<u>(56.753)</u>
<b>Total inventários</b>	<b><u>11.889</u></b>	<b><u>62.393</u></b>

A rubrica de existências inclui as diversas publicações editadas pela Ordem para venda, de onde se destaca a Monografia Pedro Ramalho no valor de 20.925 euros que foi editada pela SRN em 1997. O último registo de vendas desta monografia remonta ao ano de 2005. Dada a dificuldade de realização deste valor, esta obra encontra-se ajustada na sua totalidade.

A rubrica de produtos e trabalhos em curso referia-se, em 31 de Dezembro de 2010 a uma publicação em curso, a editar pela Secção Regional do Sul, designada "Textos de Crítica e Teoria da Arquitectura". Esta encontrava-se parcialmente ajustada de acordo com as perspectivas de realização futura. Em 2011 a Ordem dos Arquitectos optou por desreconhecer a referida publicação uma vez que a sua publicação se revelou ter uma natureza de artigo de oferta e não de venda, pelo que foi então reconhecido como gasto no período.

O custo dos inventários reconhecidos, em 2011, como gasto e incluído na rubrica "custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" totalizou 326 euros (em 2010: 5.307 euros).

### Ajustamentos a inventários

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<b>A 1 de Janeiro</b>	56.753	69.179
Aumentos	11.889	-
Utilizações	(25.897)	-
Reduções	-	(12.426)
<b>A 31 de Dezembro</b>	<b><u>42.745</u></b>	<b><u>56.753</u></b>

A redução ocorrida na rubrica de "Ajustamentos a inventários" ficou a dever-se ao desreconhecimento da publicação em curso "Textos de Crítica e Teoria da Arquitectura", ocorrido em 2011, no montante de 25.897 euros, que se encontrava parcialmente ajustada.

O reforço do ajustamento de inventários ocorrido em 2011 procurou aproximar o valor registado dos inventários à sua recuperabilidade de acordo com o histórico e perspectivas de venda das publicações.

## 9 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a decomposição da rubrica de clientes, é como se segue:

	2011			2010		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - associados i)	1.266.410	-	1.266.410	1.220.126	-	1.220.126
Clientes - outros ii)	208.467	-	208.467	582.665	-	582.665
Clientes de cobrança duvidosa iii)	150.175	-	150.175	184.190	-	184.190
	<u>1.625.053</u>	<u>-</u>	<u>1.625.053</u>	<u>1.986.980</u>	<u>-</u>	<u>1.986.980</u>
Ajustamento clientes	(626.569)	-	(626.569)	(639.440)	-	(639.440)
<b>Total Clientes</b>	<b><u>998.484</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>998.484</u></b>	<b><u>1.347.540</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>1.347.540</u></b>

- i) Clientes – associados: corresponde ao valor das quotas em dívida por parte dos associados, cuja antiguidade é como segue:

	2011	2010
Há mais de 730 dias	447.164	244.879
Entre 365 dias e 730 dias	194.278	355.115
Há menos de 365 dias	624.968	620.131
	<u>1.266.410</u>	<u>1.220.126</u>

- ii) Clientes – outros: detalhe dos saldos dos principais clientes é como segue:

		2011
VIROC Portugal - Ind. Mad. Cimento	(1)	15.935
ACA - Associação Casa da Arquitectura	(2)	17.684
Caleidoscópio - Edições e Artes Gráficas	(3)	12.550
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez	(4)	10.199
Outros inferiores a 10.000 euros		<u>152.099</u>
<b>Total Clientes - outros</b>		<b><u>208.467</u></b>

- 1) Este saldo diz respeito a facturas de 2011 relativas a Publicidade no Jornal dos Arquitectos e Boletim dos Arquitectos. Este valor encontra-se a ser negociado para pagamentos parcelares a ocorrer durante 2012;
- 2) Este saldo diz respeito a facturas de 2011 relativas ao Prémio Távora e à Exposição "Habitar Portugal". Este valor encontra-se recebido, quase na totalidade, durante 2012;
- 3) Este saldo diz respeito a facturas de 2010 a 2011 relativas à distribuição e venda de livros da Ordem dos Arquitectos. Este valor encontra-se a ser regularizado durante o ano de 2012, tendo já sido recebido todos os montantes de maior antiguidade;

- 4) Este saldo diz respeito a pareceres emitidos pela Secção Regional Norte para a Camara Municipal de Arcos de Valdevez durante 2011. Este saldo encontra-se pendente de recebimento em 2012;
- iii) Clientes de cobrança duvidosa - o saldo de corresponde a dívidas antigas cuja probabilidade de recebimento é baixa. Este valor encontra-se totalmente ajustado, sendo o seu valor líquido nulo.

#### Ajustamento de clientes

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<b>A 1 de Janeiro</b>	639.440	594.938
Aumentos	75.055	44.502
Utilizações	(66.752)	-
Reduções	(21.174)	-
<b>A 31 de Dezembro</b>	<u><u>626.569</u></u>	<u><u>639.440</u></u>

As perdas por imparidade acumuladas registadas encontram-se de acordo com o definido na Nota 3.7.

Para os períodos apresentados não existem diferenças significativas entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

#### 10 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os saldos desta rubrica, decompõem-se da seguinte forma:

	<u>2011</u>		<u>2010</u>	
	<u>Devedor</u>	<u>Credor</u>	<u>Devedor</u>	<u>Credor</u>
Imposto s/ rendimento - IRC	1.535	-	302	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	(27.567)	-	(25.594)
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	37.484	-	-	(51.210)
Contribuições p/ segurança social	-	(32.895)	-	(26.039)
Outros impostos	-	-	-	-
	<u><u>39.019</u></u>	<u><u>(60.462)</u></u>	<u><u>302</u></u>	<u><u>(102.843)</u></u>

Os montantes de retenção de Imposto sobre o rendimento e contribuições para a segurança social referem-se às retenções sobre as remunerações dos trabalhadores da Ordem, a liquidar em Janeiro de 2012.

Os montantes relativos a IVA referem-se aos montantes apurados de imposto sobre o valor acrescentado de Dezembro de 2011 a pedir reembolso durante 2012.

#### 11 Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a decomposição da rubrica de outras contas a receber, é como segue:

	2011			2010		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Trienal de Arquitectura de Lisboa 2007 (i)	-	-	-	-	183.435	183.435
Outros inferiores a 5.000 euros	5.811	-	5.811	25.688	-	25.688
	5.811	-	5.811	25.688	183.435	209.123
Ajustamentos	-	-	-	-	-	-
<b>Outras contas a receber</b>	<b>5.811</b>	<b>-</b>	<b>5.811</b>	<b>25.688</b>	<b>183.435</b>	<b>209.123</b>

- (i) Este saldo dizia respeito aos valores entregues à Sociedade Trienal de Arquitectura durante 2007. Em 2011 a sociedade foi extinta e estes valores regularizados na Ordem (ver Nota 7 e nota 16).

Para os períodos apresentados não existem diferenças significativas entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

## 12 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 a Ordem tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

		2011	2010
Seguros	a)	27.509	14.578
Rendas		-	764
POSC		-	8.652
Outros serviços	b)	15.400	24.438
<b>Gastos a reconhecer</b>		<b>42.909</b>	<b>48.431</b>
Publicidade	c)	8.102	5.212
Patrocínios	c)	4.500	31.406
<b>Rendimentos a reconhecer</b>		<b>12.602</b>	<b>36.617</b>

- (a) O valor diz respeito a pagamentos antecipados referentes aos prémios de seguros (essencialmente seguros de acidentes de trabalho, responsabilidade civil e riscos múltiplos).
- (b) O valor diz respeito aos custos já incorridos e a diferir relativos a assistência informática, *fee* anual de associação à International Union of Architects e outros serviços já prestados e, ainda, não facturados.
- (c) O valor diz respeito aos patrocínios recebidos relativamente às publicações regulares da Ordem dos Arquitectos (Boletim e Jornal dos Arquitectos), bem como um patrocínio recebido por publicação exclusiva no Jornal dos Arquitectos.

## 13 Outras reservas

A rubrica "Outras reservas" registou os seguintes movimentos durante os exercícios de 2011 e 2010:

	<u>Reservas Estatutárias</u>	<u>Reservas Livres</u>	<u>Donativos</u>	<u>Reserva regional</u>	<u>Total</u>
<b>1 de Janeiro de 2010</b>	306.947	48.091	231.568	19.309	605.914
Regularizações	-	-	(955)	-	(955)
<b>31 de Dezembro de 2010</b>	<u>306.947</u>	<u>48.091</u>	<u>230.613</u>	<u>19.309</u>	<u>604.959</u>
<b>31 de Dezembro de 2011</b>	<u>306.947</u>	<u>48.091</u>	<u>230.613</u>	<u>19.309</u>	<u>604.959</u>

Durante 2010 foram transferidos 955 euros recebidos em 2009 como doações, para “Outras variações no capital próprio” (Ver Nota 14).

#### 14 Outras variações no capital próprio

A rubrica “Outras variações no capital próprio” refere-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010:

	<u>Subsídios</u>	<u>Doações</u>	<u>Total</u>
<b>1 de Janeiro de 2010</b>	604.060	-	604.060
Adições	-	15	15
Transferências	-	955	955
Regularização por resultados	(43.553)	-	(43.553)
<b>31 de Dezembro de 2010</b>	<u>560.507</u>	<u>970</u>	<u>561.477</u>
Regularização por resultados	(43.116)	-	(43.116)
<b>31 de Dezembro de 2011</b>	<u>517.391</u>	<u>970</u>	<u>518.361</u>

A rubrica de subsídios corresponde aos subsídios recebidos para as obras do edifício Banhos de S. Paulo, o qual é transferido para rendimentos, numa base anual, na proporção da depreciação das imobilizações subsidiadas (Ver Nota 23). Durante o exercício de 2011 esta rubrica teve o seguinte movimento:

	<u>31 Dezembro 2010</u>	<u>Valor reconhecido em resultados 2011 (Ver Nota 23)</u>	<u>31 Dezembro 2011</u>
PRODIATEC	262.495	(20.192)	242.303
MPAT / DGOT	93.594	(7.199)	86.395
LIVRARIA	11.113	(856)	10.258
Entidade Privada	193.305	(14.870)	178.435
	<u>560.507</u>	<u>(43.116)</u>	<u>517.391</u>

O valor de adições na rubrica de "doações", em 2010, resultou da uma doação recebida pela SRN durante o período. Em 2010 transferiram-se 955 euros recebidos durante 2009 com a mesma natureza para esta rubrica de capital.

## 15 Provisões

A evolução da provisão para outros riscos e encargos para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, é como segue:

	<b>Processos judiciais</b>	<b>Outros riscos e encargos</b>	<b>Total</b>
<b>A 1 de Janeiro de 2010</b>	458.250	102.075	560.325
Dotação	-	64.327	64.327
<b>A 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>458.250</b>	<b>166.402</b>	<b>624.652</b>
Saldo corrente	-	-	-
Saldo não corrente	458.250	166.402	624.652
	<b>458.250</b>	<b>166.402</b>	<b>624.652</b>
	<b>Processos judiciais</b>	<b>Outros riscos e encargos</b>	<b>Total</b>
<b>A 1 de Janeiro de 2011</b>	458.250	166.402	624.652
Dotação	-	-	-
Utilização	-	(166.402)	(166.402)
<b>A 31 de Dezembro de 2011</b>	<b>458.250</b>	<b>-</b>	<b>458.250</b>
Saldo corrente	-	-	-
Saldo não corrente	458.250	-	458.250
	<b>458.250</b>	<b>-</b>	<b>458.250</b>

Processos judiciais - Corresponde à provisão para fazer face a diversos processos judiciais interpostos em 2005 e 2006, pela Universidade Fernando Pessoa e por alguns alunos da mesma, contra a Ordem dos Arquitectos, relacionados com o não reconhecimento por parte desta do curso ministrado pela Universidade Fernando Pessoa. O valor total reclamado é de 676.464 euros (2010: 771.500 euros), encontrando-se registada a provisão de acordo com a avaliação de risco efectuada pelo advogado da Ordem.

Outros riscos e encargos - Provisão constituída em anos anteriores para fazer face à responsabilidade da Ordem na participação na Trienal de Arquitectura de Lisboa 2007 - Sociedade Unipessoal, Lda. Esta sociedade foi extinta durante 2011 pelo que se utilizaram os valores relativos à provisão. (ver Nota 7).

## 16 Financiamentos obtidos

O detalhe dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final dos exercícios de 2011 e 2010, é como segue:

		2011	2010
<i>Correntes</i>			
Conta Cauçionada BES - CDN	<b>(a)</b>	(424.500)	(460.000)
Descobertos bancários CDN / SRS / SRN	<b>(b)</b>	(15.186)	(26.561)
Empréstimo Bancário - Banif - SRN	<b>(c)</b>	(27.622)	(24.788)
Conta Cartão Crédito - BES - CDN		1.937	1.937
Conta Cartão Crédito - BCP - SRN		(567)	262
		(465.938)	(509.150)
<i>Não Correntes</i>			
Empréstimo Bancário - Banif - SRN	<b>(c)</b>	(487.500)	(516.230)
		(487.500)	(516.230)

- (a) Este montante corresponde ao valor utilizado relativo a um empréstimo contraído em 21 de Março de 2006, sobre a forma de abertura de crédito a prazo fixo disponibilizado em conta até ao montante máximo de 460.000 euros, para financiamento dos custos com o projecto "Inquérito à Arquitectura Portuguesa do Século XX (IAPXX)". Este empréstimo vence juros dia a dia a uma taxa correspondente à Euribor a 3 meses acrescida e 1%, sendo os juros pagos postecipadamente no final de cada período de três meses. Este Empréstimo encontra-se garantido por uma livrança.
- (b) Valores relativos a saldos de descoberto bancário autorizado em contas à ordem por parte do CDN, e SRS no Banco Espírito Santo, BPI e Millennium BCP.
- (c) O montante de 515.122 euros corresponde a um empréstimo contraído em 2002, sob a forma de um mútuo com hipoteca no valor de 700.000 euros para financiamento da aquisição e obras de beneficiação dos prédios adquiridos para a nova Sede da SRN. Este empréstimo está a ser amortizado em 25 anos e teve início em Janeiro de 2003. Para garantia do empréstimo foi constituída hipoteca sobre os prédios adquiridos (ver Nota 5). Os valores de curto prazo ascendem a 27.622 euros e dizem respeito aos valores que serão devidos durante o próximo período económico.

O plano de amortização deste empréstimo à data de 31 de Dezembro de 2011 de acordo com o horizonte temporal do contrato é como segue:

	1 ano	2 a 5 anos	mais 5 anos	Total
Empréstimo Bancário - Banif - SRN	(27.622)	(115.855)	(371.645)	(515.122)

## 17 Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	2011			2010		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
<b>Fornecedores investimentos</b>						
Fornecedores gerais i)	9.110	-	9.110	110.264	-	110.264
<b>Pessoal</b> ii)	15.037	-	15.037	16.663	-	16.663
<b>Outros credores</b>						
Credores diversos iii)	25.545	-	25.545	49.607	-	49.607
<b>Acréscimos de gastos</b>						
Credores por acréscimos de gastos (iv)	179.445	-	179.445	182.099	-	182.099
Outros	13.162	-	13.162	62.446	-	62.446
<b>Outras contas a pagar</b>	<b>242.299</b>	<b>-</b>	<b>242.299</b>	<b>421.079</b>	<b>-</b>	<b>421.079</b>

- i) Fornecedores gerais – esta rubrica refere-se, essencialmente, a valores a pagar por equipamentos informáticos à Netbit e Tecnirede por serviços prestados de assistência e formação em aplicações informáticas;
- ii) Pessoal - o valor a pagar ao pessoal é relativo ao processamento das senhas de presença dos Órgãos Sociais do Conselho Directivo Nacional relativas a parte do ano de 2011. Estes valores já foram regularizados em 2012;
- iii) Credores diversos - este valor respeita aos valores pendentes de pagamento relativos a formação profissional ministrada por Arquitectos em nome da Ordem e outros serviços profissionais prestados;
- iv) Credores por acréscimo de gastos - esta conta regista, essencialmente, os gastos incorridos em 2011 relativos a férias, subsídio de férias e impostos associados, que serão pagos durante 2012.

## 18 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o detalhe da rubrica de fornecedores é o seguinte:

		<u>2011</u>	<u>2010</u>
PERES-SOCTIP, S.A.	(a)	33.877	16.430
SECOSE-Corretores de Seguros, S.A.	(b)	30.907	68.943
Ligrate - Atelier Gráfico, Lda.	(c)	28.253	59.874
CTT - Correios	(d)	26.756	62.995
Alvo - Tecnologias de Informação, Lda.	(e)	23.614	21.098
PLMJ - Soc. de advogados	(f)	17.836	-
Correia, Seara e Associados, Soc. Advogados	(g)	10.456	7.492
Atelier Pedro Falcão	(h)	10.234	-
Star - Viagens e Turismo, S.A.		3.333	10.600
U.I.A.- International Union of Architects		500	10.915
Caleidoscópico, S.A.		-	11.945
Tintas Robbialac, S.A.		-	11.655
Quatenaire Portugal, S.A.		-	11.314
Contemporânea, Lda.		-	13.004
Outros inferiores a 10.000 euros		99.605	198.187
		<b><u>285.372</u></b>	<b><u>504.450</u></b>

- (a) O saldo deste fornecedor diz respeito a impressões e encadernações dos últimos Jornais dos Arquitectos de 2011;
- (b) O saldo deste fornecedor é respeitante aos seguros de responsabilidade civil relativos ao 2º semestre de 2011, ainda, por liquidar;
- (c) Valor diz respeito aos serviços de impressão do Boletim dos Arquitectos dos últimos meses do ano;
- (d) O saldo deste fornecedor diz respeito, essencialmente, à expedição das publicações da Ordem, nomeadamente do Jornal dos Arquitectos e do Boletim. O saldo é referente ao último trimestre de 2011;
- (e) Este saldo respeita aos serviços de assistência e manutenção informática contínua bem como licenças do *software* utilizado pela Ordem;
- (f) Este saldo respeita a honorários por serviços jurídicos prestados nos processos a decorrer relativos à Universidade Fernando Pessoa;
- (g) Este saldo respeita a honorários por pareceres jurídicos pedidos pela Ordem relativamente aos seus estatutos e organização interna;
- (h) Este saldo respeita aos serviços prestados pelo atelier relativamente à composição e paginação do Boletim dos Arquitectos do último trimestre de 2011 e do livro "Prémio Secil arquitectura.

## 19 Vendas e serviços prestados

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, é detalhado como segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<b>Vendas de Produtos</b>		
Mercado interno	5.416	28.884
Outros mercados	-	38
<b>Sub-total</b>	<b><u>5.416</u></b>	<b><u>28.922</u></b>
<b>Prestação de serviços - Mercado interno</b>		
Quotas SRS	1.960.505	1.880.906
Quotas SRN	1.147.110	1.061.997
Joias	100.360	72.341
Formação profissional	182.905	321.521
Publicidade Jornal Arquitectos / Boletim	155.894	307.926
Serviços a estagiários	195.055	189.745
Prémios / Concursos	130.582	140.785
Iniciativas e projectos	1.193	93.293
Outros serviços	8.927	3.162
<b>Prestação de serviços - Mercado intracomunitário</b>		
Outros serviços	19.778	21.338
<b>Prestação de serviços - Outros mercados</b>		
Outros serviços	-	112
<b>Sub-total</b>	<b><u>3.902.308</u></b>	<b><u>4.093.127</u></b>
<b>Vendas e prestações de serviços</b>	<b><u>3.907.725</u></b>	<b><u>4.122.049</u></b>

## 20 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos à data de 31 de Dezembro de 2011 e 2010, é como segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Trabalhos especializados	i) 678.418	818.289
Honorários	ii) 375.714	442.682
Comunicação	183.395	166.951
Seguros	106.417	132.359
Deslocações e estadas	97.114	104.837
Rendas e alugueres	68.947	98.520
Transportes de mercadorias	2.895	75.977
Outros fornecimentos	58.331	62.244
Conservação e reparação	38.713	44.659
Publicidade e propaganda	4.168	39.721
Vigilância e segurança	34.453	30.656
Limpeza, higiene e conforto	31.977	24.600
Material de escritório	19.224	23.124
Electricidade	21.689	20.807
Outros	50.713	41.510
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b><u>1.772.167</u></b>	<b><u>2.126.938</u></b>

i) Trabalhos especializados: esta rubrica compreende, essencialmente, os custos relacionados com a publicação de revistas e outras publicações promovidas pela Ordem dos Arquitectos, assistência jurídica e consultoria em comunicação e assessoria mediática;

ii) Honorários: esta rubrica compreende, essencialmente, as avenças com arquitectos que colaboram com a Ordem em diversos projectos, formação e assessoria jurídica;

## 21 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, foram como segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Órgãos sociais		
Senhas de presença	424.288	229.349
Ajudas de custo / subsídios	28.483	21.891
Pessoal		
"Vencimento"	1.026.377	1.053.828
Abono para falhas	8.024	7.756
Subsídio de alimentação	60.217	63.288
Subsídio de transporte	30.123	27.561
Isenção de horário trabalho	10.899	9.396
Horas extra	5.328	23.700
Prémios	-	3.000
Ajudas de custo	1.405	9.301
	<u>1.595.145</u>	<u>1.449.069</u>
Encargos sobre remunerações	309.597	237.076
Indemnizações	26.268	42.012
Seguro de acidentes de trabalho	4.740	10.434
Outros custos com o pessoal	16.860	12.376
	<u>357.465</u>	<u>301.899</u>
	<u><b>1.952.610</b></u>	<u><b>1.750.967</b></u>

O montante apresentado sob a designação de "Vencimento" diz respeito aos valores referentes ao vencimento base, férias, subsídio de férias e subsídio de Natal pagos aos funcionários.

O valor referente a encargos sobre remunerações corresponde aos gastos da Ordem dos Arquitectos relativos a 21% das remunerações sujeitas a Segurança Social. A taxa de 21% é utilizada dado que a Ordem está incluída no regime geral para contribuintes sem fins lucrativos, de acordo com o artº 27 do DL 199/99 de 08/06.

As indemnizações dizem respeito aos valores pecuniários pagos pela Ordem dos Arquitectos como proporcionais de direitos adquiridos pelo seu trabalho e como compensação salarial mínima exigida por lei a 2 funcionários pela cessação do seu vínculo laboral com a entidade.

O número médio de empregados da Ordem em 2011 foi de 58 (2010: 58). A divisão do número médio de funcionários por secção, é como segue:

	Nº médio de funcionários			
	CDN	SRS	SRN	Total
2011	14	32	12	58
2010	14	32	12	58

## 22 Subsídios à exploração

A rubrica de subsídios à exploração nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 apresenta o seguinte detalhe:

	2011	2010
Arquitectura popular em Portugal	13.320	-
Trienal Arquitectura 2010	-	156.000
Outros	8.925	5.205
	<b>22.245</b>	<b>161.205</b>

Os subsídios à exploração reconhecidos durante 2011 foram, essencialmente, recebidos de entidades públicas como subsídios à exploração destinados ao evento Arquitectura popular em Portugal, conforme protocolos estabelecidos entre a Ordem e as diversas entidades.

## 23 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de outros rendimentos e ganhos para os exercícios de 2011 e 2010 apresenta-se como segue:

	2011	2010
Rendimentos suplementares i)	11.885	10.800
Patrocínios ii)	146.665	244.192
Correcções relativas a exercícios anteriores iii)	51.293	-
Ganhos em subsídios iv)	43.116	43.553
Outros	87.724	16
	<b>340.682</b>	<b>298.561</b>

- i) Os rendimentos suplementares são relativos ao aluguer de instalações por parte da Ordem à Livraria situada na sua sede e ao aluguer de um espaço à European;
- ii) Esta rubrica inclui, essencialmente, patrocínios entregues por diversas entidades externas à Ordem para eventos promovidos pela Ordem dos Arquitectos, nomeadamente, o Prémio Secil 2011 e a Exposição Habitar Portugal, entre outros, bem como outros montantes com o objectivo de patrocinar a Agenda da Ordem de 2011 e o reconhecimento de patrocinador Platina OA 2011;
- iii) Este montante diz, essencialmente, respeito a valores de imposto sobre o valor acrescentado recuperados pela Ordem durante 2011 que diziam respeito ao período entre Março 2009 e Dezembro 2009, através de regularizações efectuadas à utilização do método do *pro-rata*;
- iv) Este valor diz respeito ao reconhecimento em proveitos dos subsídios ao investimento atribuídos à Ordem para as obras realizadas no edifício de S. Paulo e restantes subsídios de projectos (ver Nota 14).

## 24 Outros gastos e perdas

A rubrica de outros gastos e perdas para os exercícios de 2011 e 2010 apresenta-se como segue:

		<u>2011</u>	<u>2010</u>
Impostos	i)	31.759	245.855
Descontos de pronto pagamento	ii)	119.314	98.350
Correcções relativas a exercícios anteriores		14.467	28.680
Quotizações		30.642	29.675
Outros		80.831	15.547
		<u>277.013</u>	<u>418.107</u>

- i) O valor relevado nesta rubrica corresponde, essencialmente, ao IVA suportado no período, dado que este é apurado segundo o método da afectação real, após Janeiro de 2011;
- ii) Segundo o regulamento de quotas em vigor, a Ordem dos Arquitectos atribui um desconto de pronto pagamento de 10% a todos os associados que liquidem a sua quota anual na totalidade até Março do ano a que dizem respeito;

## 25 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2011 e 2010 é como segue:

		<u>2011</u>	<u>2010</u>
<b>Gastos financeiros</b>			
Juros pagos		22.065	26.711
Comissões bancárias		14.246	1.574
Outros		1.578	565
		<u>37.889</u>	<u>28.850</u>
<b>Rendimentos financeiros</b>			
Juros obtidos		15.216	1.532
		<u>15.216</u>	<u>1.532</u>

Os gastos registados dizem respeito, na sua quase totalidade, aos juros suportados relativos aos financiamentos obtidos.

## 26 Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2010 a Ordem dos Arquitectos detinha 100% da sociedade Trienal de Arquitectura de Lisboa 2007 – Unip., Lda.. Em 2011 esta sociedade foi extinta e liquidaram-se os saldos de balanço relativos à mesma (ver Nota 7).

### 26.1. Remuneração dos órgãos sociais

Os órgãos sociais da Ordem foram considerados de acordo com a NCRF 5 como sendo os únicos elementos “chave” da sua gestão. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 e de acordo com os seus estatutos, os órgãos sociais não auferiram qualquer remuneração equiparada a vencimento pelos trabalhos prestados à Ordem.

## 26.2. Transacções entre partes relacionadas

### (a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

#### **Associadas:**

Trienal de Arquitectura de Lisboa 2007 – Unip., Lda.

### (b) transacções e saldos pendentes

#### **i) Associadas:**

Durante o exercício, a Ordem efectuou as seguintes transacções com aquelas entidades:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Prestação de serviços	-	5.879
Transferências para Trienal de Arquitectura	-	156.000
	<u>-</u>	<u>161.879</u>

## Saldos devedores e credores

No final do exercício de 2011, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<b>Saldos devedores</b>		
Trienal de Arquitectura	-	189.314
	<u>-</u>	<u>189.314</u>

## 27 Contingências

A Ordem detém uma conta caucionada que à data de 31 de Dezembro de 2011 ascende a 424.500 euros (ver Nota 16), a qual, se encontra garantida por livrança.

## 28 Matérias ambientais

Os dispêndios de carácter ambiental que se destinem a ser utilizados de forma durável na actividade da Ordem com vista a evitar ou reduzir danos futuros, ou preservar recursos, e que proporcionem benefícios económicos futuros são capitalizados. Quando tal não se verifica os mesmos são reconhecidos como gastos do exercício em que ocorrem.

Durante o exercício de 2011 não foram incorridos dispêndios com multas pelo não cumprimento de regulamentos ambientais.

Não foram obtidos incentivos públicos relacionados directamente com a protecção ambiental.

Não é do conhecimento da Ordem, a existência de qualquer passivo contingente ou de qualquer obrigação presente proveniente de acontecimentos passados relativo a matérias ambientais, pelo que não se encontram registadas quaisquer provisões de carácter ambiental, nem existem passivos de carácter ambiental materialmente relevantes, incluídos no balanço.

O Conselho Directivo Nacional entende que não ocorrerão multas, coimas e sanções acessórias relacionadas com a emissão de gases de estufa.

## **29 Eventos subsequentes**

Não se verificaram eventos subsequentes com impacto nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2011.

- - - - -